

PORTARIA INTERNA Nº 022/2025

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Maurício, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e pelo Decreto Municipal nº 5.140/2024, de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, inciso I,

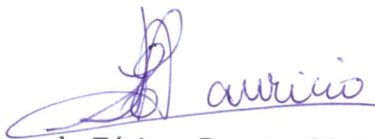
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos, a Portaria **Interna nº 015/2025**, que nomeou a Comissão de Contratação do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia ao quarto dia do mês de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Maurício
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 04 de Agosto de 2025

Assinatura João Alberto Veloso Buz